

## **ATA DA 4ª(QUARTA ) SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.**

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2014, as 09.00hrs(nove) da manha no recinto da câmara municipal de vereadores de Santana de mangueira, reuniram- se sob a presidência do senhor Francisco Inácio da silva, e secretariado Eraldo Eugenio pereira e Maxwell Vicente leite, ambos vereadores desta casa legislativa, e demais vereadores Arnaldo pereira de moura, Renildo Rufino de lima, Manoel Jose de Sousa,Marquecion ferreira lima, Jose Claudio da silva,e Ricardo Cesar ferreira lima.

O senhor presidente abriu a sessão como de costume invocando o nome do senhor e cumprimentando a todos os presentes., em seguida ele convida o senhor vereador Eraldo Eugenio pereira, para leitura do edital de convocação, e apresentação do projeto de lei nº008/2014( **DISCIPLINA A COLETA DE LIXO NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS**).

Antes de discutir o projeto de lei nº008/2014 os senhores votam o projeto de lei nº007/2014( **REGULAMENTA NO AMBITO MUNICIAPAL A LEI FEDERAL Nº12. 816/2013. QUE AUTORIZA A EDILIDADE A UTILIZAR OS VEICULOS CIDIDOS PELO MUNISTERIO DA EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA ZONA URBANA E UNIVERSITARIOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**. onde o art.8 é excluído, sendo assim projeto de lei acima citado nº007/2014 é aprovado por unanimidade de votos.

Em seguida começa a discussão do projeto de lei nº008/2014( **DISCIPLINA COLETA SELETIVA DE LIXO NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. E DA OUTARS PROVIDENCIAS CORRELATAS**. O qual o senhor vereador Mraquecion ferreira lima, também pede para que o art. 08 seja excluído do projeto, pois o mesmo não concorda com o teor de que fica a população obrigada a comprar lixeiras qualificadas. Todos os vereadores presentes a sessão concordam com o colega de bancada, e fica decidido que o art.08 devera ter alteração, mas com beneficio para população.

O projeto é aprovado por unanimidade de votos, mas com alteração no art.08.

Na seqüência o senhor presidente suspendeu os trabalhos por uma hora para lavratura da ata.

Reabertos os trabalhos não tendo mais nada a declarar o senhor presidente deu por encerrada a referida sessão. Eu Maria **Betânia Vicente Rodrigues**, lavrei e assinei a presente ata.

Sala das sessões da câmara municipal de vereadores de Santana de mangueira-PB, em 24 de maio de 2014

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º-SECRETARIO

2º-SECRETARIO

LIDER DA BANCADA

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

*Françesca Maria da Silva*  
*Renato Gomes de Melo*

*Enildo Eugênio Pereira*

*MAXIMILIANO VICENTE LEITE*

*Ricardo Rufino de Souza*



*José Claudis da Silva*

*Manoel José de Souza*

*RICARDO CETAR F. SILVA*